



D e s p a c h o

Nomeação de adjunto do Gabinete de Apoio à Presidência

Nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 42º e n.º 4 do artigo 43º, do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, nomeei em regime de comissão de serviço, para adjunto do Gabinete de Apoio à Presidência, Sandro Daniel Ferreira Alves.

A remuneração competências, garantias, deveres e incompatibilidades dos membros do Gabinete de Apoio à vereação são os constantes do artigo 43.º do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e do Decreto-Lei n.º 11/2012, aplicável por força do n.º 5 do artigo 43.º da referida lei.

A despesa resultante da presente nomeação tem cabimento no orçamento da autarquia.

Determino que a presente designação produza efeitos a partir de 7 de fevereiro. Proceda-se à publicação, por extrato no Diário da República, do teor do presente despacho e na página eletrónica do Município.

Proceda-se à divulgação do presente Despacho junto dos serviços municipais.

À Câmara Municipal para conhecimento.

Município de Sever do Vouga, 4 de fevereiro de 2022

O Presidente da Câmara Municipal,

(Pedro Amadeu Lobo)